



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, visando cumprir suas funções administrativas, tendo que realizar contratações necessárias ao funcionamento regular das ações municipais, em busca de soluções para planejar suas contratações, bem como pugnar pela padronização dos serviços e bem a serem contratados, com a maior agilidade e economicidade para todos os órgãos municipais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA** está elaborando um registro de preços, por meio de pregão eletrônico, objetivando a contratação de serviços gráficos, observadas as condições deste documento;

2.2 A contratação dos serviços contemplados neste Termo de Referência se justifica pela necessidade comum de todos os órgãos municipais, no tocante a execução de serviços necessários ao funcionamento normal do município, para prestação dos serviços públicos necessários aos municípios.

2.3 É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, face a inexistência de recursos materiais e humanos nessa instituição para o regular funcionamento do município.

2.4 A estimativa de quantitativo dos serviços foi estipulada em virtude da expectativa da necessidade dos órgãos municipais, não representando, contudo, nenhuma obrigação na contratação total dos mesmos, os quais deverão ser realizados com base nas necessidades efetivas do município abrangida pela contratação.

2.5 A estimativa dos valores unitários foi realizada, preponderantemente adotando como referência de preços conforme oferta do mercado estadual.

2.6 Os custos unitários dos insumos e serviços necessários serão os valores apresentados pela proponente que praticar menor valor global, observadas as regras de aceitação de preços unitários e global, definidos no presente Termo de Referência.

2.7 Com o advento da Instrução Normativa nº. 05/2017 que regulamenta a contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal, a qual aproveitamos como analogia, fica cristalina a necessidade de priorizar a solução das demandas da Administração Pública mediante a formatação das contratações de terceiros para realização de serviços com o estabelecimento de produtos ou resultados a serem obtidos. Deve haver a utilização de métricas objetivas para a mensuração e respectiva remuneração pelos serviços efetivamente produzidos e entregues.

2.8 O critério de julgamento é de menor preço global. Em que pese o agrupamento em lotes, não se perde a economia de escala, maximizando a possibilidade de participação de interessados e a obtenção de preços vantajosos para a Administração, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade.

2.9 A contratação deverá ser formalizada por meio de instrumento contratual próprio observadas as condições estatuidas nas respectivas Atas de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



2.10 Para a fase da execução contratual adotar-se-á o preço registrado na Ata de Registro de Preços – ARP, que servirá de base para a lavratura do contrato, mantendo-se inalterado durante o período de 12 meses, após o que poderá haver o reajustamento em observância ao regramento estatuído neste Termo de Referência.

2.11 As ordens de serviços serão confeccionadas com o detalhamento dos preços unitários e seu controle, medição e pagamento estarão vinculados os serviços efetivamente executados. Os valores registrados neste Termo de referência para fins de balizamento das propostas são meramente estimativos não ensejando a obrigatoriedade de a Administração executá-los em sua integralidade.

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A execução dos serviços atenderá aos detalhes técnicos, especificações, preços pactuados e as diretrizes adotadas pela fiscalização.

3.2 O objeto será executado diretamente pela CONTRATADA, não sendo admitida subcontratação de qualquer das atividades contratadas.

3.3 A licitante deverá cumprir todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde do Trabalho.

4 DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão prestados de acordo com a demanda dos órgãos municipais, após expedição da ordem de serviço.

4.2 A presente contratação abarca todos os serviços, observadas todas as condições deste Termo de Referência.

4.3 Os serviços decorrentes deste planejamento são:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.POLICROMIA, COM BOLSO	10000	UNID	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
2	ENVELOPE OFICIO. 110X230MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	10000	UNID	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
3	ENVELOPE MÉDIO 180X240MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	10000	UNID	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
4	ENVELOPE MÉDIO 260X260MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	6000	UNID	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
5	ENVELOPE MÉDIO 240X340MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	6000	UNID	R\$ 2,34	R\$ 14.040,00
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO, PEQUENO	6000	UNID	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
7	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, TIMBRADO, MÉDIO	6000	UNID	R\$ 1,84	R\$ 11.040,00
8	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO, TIMBRADO, GRANDE	6000	UNID	R\$ 1,84	R\$ 11.040,00
9	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
10	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
11	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
12	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 15 X 21CM	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
13	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, X1 COR, 100X1 VIAS, P.OFFST 56G.	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



14	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO F-8, 1X1 COR, 100X1, PAPEL OFFSET 56G.	6000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
15	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 15X21 C/00FLS IMPRESSÃO 4XO COR	300	Blc.	R\$ 15,17	R\$ 4.551,00
16	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 10X15C/ 100FLS IMPRESSÃO 4XO COR	300	Blc.	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
17	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO 10X15C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blc.	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
18	REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAMANHO 15X21 C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	BLS	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
19	ORDEM DE COMPRA 2 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	300	BLS	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
20	CONVITE P/ EVENTOS DIVERSO FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL LINHO C/ ENVELOPES ADEQUADO P/ TAMANHO DO CONVITE.	6000	UND	R\$ 3,49	R\$ 20.940,00
21	CRACHÁ E POLICROMIA C/CORDÃO. PAPEL SUPREMO	6000	UND	R\$ 3,73	R\$ 22.380,00
22	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, 04 PAGINAS, PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	6000	UNID	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
23	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSAO, C/08 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90G, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	UNID	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
24	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSAO DE 12 PÁGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	UNID	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00
25	FLOPERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,58	R\$ 31.600,00
26	CARIMBO (TIPO ASSINATURA) MED. 4X5CM, AUTOMÁTICO	300	UNID	R\$ 84,67	R\$ 25.401,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. 5X5CM, CARCAÇA ECONÔMICA	300	UNID	R\$ 85,33	R\$ 25.599,00
					R\$ 319.529,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND		
28	BOLETIM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	UNID	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
29	BOLETIM F-8, 4 X 1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	UNID	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
30	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	7000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
31	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
32	CERTIFICADO COLORIDO, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
33	CERTIFICADO, TAM 29X21 CM F-8, 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO F - 4, PAPEL OFFSET 180GR 1X1 COR	7000	UNID	R\$ 1,78	R\$ 12.460,00
35	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	UNID	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
36	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	UNID	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
37	DECLARAÇÃO F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
38	MOVIMENTO MENSAL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
39	MOVIMENTO MENSAL, 4 X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



40	DIÁRIO DE CLASSE- 6 LÂMINAS 1X1 COR, SENDO 5 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 6, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ESPIRAL.	1300	UNID	R\$ 17,83	R\$ 23.179,00
41	DIÁRIO DE CLASSE - 7 LÂMINAS 1X1 COR SENDO 6 LÂMINAS FORMATO 4 E 1 LÂMINA FORMATO 3 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 4, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ASPIRAL.	2000	UNID	R\$ 17,83	R\$ 35.660,00
42	DIÁRIOS DE CLASSE- 5 LÂMINAS 5 COR SENDO 4 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA-J21 FORMATO 4, PAPEL OFF SET 40KG 4X1 COR.	1300	UNID	R\$ 17,83	R\$ 23.179,00
43	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
44	ATA DE RESULTADO FINAL F/V AP 75G, 4X0 COR	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
45	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	7000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
46	REGISTRO DE DESMPENHO	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
47	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V, AP 12 G	7000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
48	FICHA DE MATRICULA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V	7000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
49	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	7000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
50	DOSSIE DO ALUNO, 4X0 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31	6000	UNID	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
51	DOSSIE DO ALUNO 1X1 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31 CM	6000	UNID	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
52	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, COLORIDO, AP75G, TAM 29X21 CM	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
53	DECLARAÇÃO DE CURSO, AP 75 G TAM 29 X 21 CM 1X0 COR	5000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
54	CERTIFICADO DE CONCLUSAO, COLORIDO, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
55	CERTIFICADO DE CONCLUSAO IMPRESSÃO 1X1 COR, AP 150G, TAM 29X 21 CM	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
56	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.POLICROMIA, COM ORELHA	5000	UNID	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
57	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, TAM.2131 COM 08 PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	5000	UNID	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
58	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO TAMNHO 15X21, COM 04 PAGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	10000	UNID	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
59	ENVELOPE OFICIO. 110X230MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	10000	UNID	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
60	ENVELOPE MÉDIO 260X260MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	5000		R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
61	ENVELOPE MÉDIO 240X340MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	5000	UNID	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00
62	FOLDERS P DIVULGAÇÃO C DOBRA FORM.8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,57	R\$ 31.400,00
63	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
64	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 150X210 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
65	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	30000	UNID	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



66	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	UNID	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
67	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	UNID	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
68	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR.TAMANHO: 80X120CM.	50	UND	R\$ 87,67	R\$ 4.383,50
69	IMPRESSÃO DIGITAL DE LONA GRAMATURA 440MM, TAMANHO 2X1.5M COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	100	UND	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
70	LONA FUNDO DE PALCO 4,00 X 1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO C/ ILHÓS.	100	UND	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
71	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM.MEDIDA: M2	300	M ²	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
72	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	300	M ²	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
73	CONFEÇÃO DE ADESIVO PERFURADO 3M SINALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	300	M ²	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
74	ADESIVO VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL EM ROLOS	300	M ²	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
75	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X,0,80M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	50	UND	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
76	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,90X1,55M CORES. E LEGENDA INDICADAS PELA CONTRATANTE.L165	50	UND	R\$ 133,33	R\$ 6.666,50
77	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	50	UND	R\$ 76,33	R\$ 3.816,50
78	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	50	UND	R\$ 79,67	R\$ 3.983,50
79	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	50	UND	R\$ 162,67	R\$ 8.133,50
80	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	50	UND	R\$ 122,67	R\$ 6.133,50
81	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	50	UND	R\$ 148,33	R\$ 7.416,50
82	PLACA SINALIZADORAS ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA E VINIL ADESIVADA-CORES E LEGENDA INDICADAS PELA CONTRATANTE. TAMANHO: LARGURA: 30CM, ALTURA: 10 CM, ESPESSURA:5MM	50	UND	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
83	PLACAS EM PVC, TAMANHO 30X20CM HORIZONTAL.	50	UND	R\$ 88,33	R\$ 4.416,50
84	PLACA DE INAGURAÇÃO EM ACRÍLICO C/ ADESIVO, 50X43 COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO.	100	UND	R\$ 166,67	R\$ 16.667,00
85	PLACAS PARA PORTAS FORMATO 30X10CM EM ACRÍLICO DE 3MM, ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 100% POLICROMIA.	10	UND	R\$ 86,67	R\$ 866,70
86	LONA GRAMATURA 380 COM IMPRESSÃO E ACABAMENTO	250	Metros	R\$ 73,67	R\$ 18.417,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



87	LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO E ACABAMENTO	250	Metros	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00
					R\$ 691.065,70
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND		
88	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	300	BLS	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
89	FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
90	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
91	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
92	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
93	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
94	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
95	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
96	FICHA TERMO DE COMPROMISSO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
97	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
98	Formulário atividade, articulação/Reunião/Capacitação	5000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
99	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
100	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
101	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	600	BLS	R\$ 18,60	R\$ 11.160,00
102	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	5000	UND	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
103	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
104	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	6000	UND	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00
105	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.)32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	6000	UND	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00
106	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
107	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
108	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	600	BLS	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
109	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	400	BLS	R\$ 15,33	R\$ 6.132,00
111	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
112	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
113	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
114	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	300	BLS	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
115	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



116	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA DO PACIENTE, MED.24X22CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
117	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PLANTAO	200	BLS	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
118	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
119	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
120	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
121	BOLETIM DE ANESTESIA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS F/V	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
122	BOLETIM DE PROD.INDIVIDUAL-BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
123	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
124	BOLETIM DE PROD.AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
125	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X21CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
126	ESCALA DE SERVIÇOS	200	BLS	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
127	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
128	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
129	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (SÓ COM LOGO DO SUS)	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
130	BOLETIM DE DOSES APLICADAS,29X21CM, AP 75 GR,1COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
131	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
132	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
133	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
134	HIPERDIA CAD.HIPERTENSO/DIABÉTICO,29X21CM, AP 75G1COR C/100 FLS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
135	FICHA DE RELATÓRIO PMA 2	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
136	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIA RAIVA, MED. 29X21CM, 75 GR.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
137	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
138	FICHA DO SPA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
139	FICHA DO SIS PRÉ NATAL	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
140	FICHA DO SISVAN	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
141	CARTÃO DE APRAZAMENTO HANSENÍASE	5000	UND	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
142	FICHA DE ACS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
143	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
144	FICHA B-HAN	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
145	RECEITUÁRIO AZUL F – 16	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
146	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E AGUDOS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
147	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CÓLERA	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



148	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DIARRÉIA AGUDAS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
149	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
150	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
151	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL LEPTOSPIROSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
152	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE HEPATITE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
153	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA LABORATORIAIS SUSP.	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
154	MAPA DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
155	RECEITUÁRIO CARBONADO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
156	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
157	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM ATRASO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
158	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
159	FICHA DE ESTOQUE DE MATERIAL	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
160	ESQUEMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
161	FICHA DE CONTROLE DE CONTATO DE PACIENTE DE TUBERCULOSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
162	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES P/ANIMAIS PEÇONHENTOS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
163	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTI RÁBICO HUMANO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
164	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS SARAMPO / RUBÉOLA	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
165	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
166	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
167	MAPA CIRURGICO IMPRESSÃO EM 1X1 COR	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
168	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE SARAMPO	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
169	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE PORTADORES DE TUBERCULOSE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
170	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE	400	BLS	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
171	FLOPERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
172	FLOPERS P DIVULGAÇÃO C DOBRA FORM.8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
173	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
174	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 150X210 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
175	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	30000	UNID	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
176	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	UNID	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
177	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 9.420,00
178	CARTILHA INFORMATIVA, CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO TAMNHO 15X21, COM 16 PAGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	10000	UNID	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00
179	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR. TAMANHO: 80X120CM.	300	UND	R\$ 87,33	R\$ 26.199,00
180	IMPRESSÃO DIGITAL DE LONA GRAMATURA 440MM, TAMANHO 2X1M COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	100	UND	R\$ 252,00	R\$ 25.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



181	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X,0,90M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	100	UND	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
182	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,90X1,55M CORES. E LEGENDA INDICADAS PELA CONTRATANTE.L165	100	UND	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
183	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1, X 0,80M.	100	UND	R\$ 87,33	R\$ 8.733,00
184	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	150	UND	R\$ 87,33	R\$ 13.099,50
185	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	100	UND	R\$ 159,33	R\$ 15.933,00
186	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	150	UND	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
187	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	150	UND	R\$ 148,33	R\$ 22.249,50
188	ADESIVO MARCAÇÃO DE DISTÂNCIAMENTO 10X60 IMPRESSÃO 1 COR	600	UND	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00
					R\$ 896.940,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND		
189	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
190	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
191	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
192	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
193	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
194	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	100	BLC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
195	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, COM 04 PAGINAS PROGRAMAS SOCIAIS, PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	5000	UNID	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
196	CARTILHA: CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO, CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 20 PÁGS, 21X30 CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 8 (FECHADO).	3000	UND	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
197	CARTILHA: CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO, CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 20 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	3000	UND	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
198	LIVRO PROTUARIO- TAMANHO FECHADO 21X31 COM 56 PÁGINAS CAPA COLORIDA PAPEL AP 180G, MIOLO 1X1 COR ACABAMENTO GRAMPO.	2000	UND	R\$ 15,37	R\$ 30.740,00
199	FLODERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,57	R\$ 31.400,00
200	FLODERS P DIVULGAÇÃO C DOBRA FORM.8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	UND	R\$ 1,57	R\$ 31.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



201	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
202	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 150X210 4X4 CORES	30000	UND	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
203	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	30000	UNID	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
204	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	UNID	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
205	VENTAROLA F-21 X 21M, 4X4 CORES EM PAPEL TRIPLEX 250GR. CCORTE ESPECIAL.	6000	UNID	R\$ 1,77	R\$ 10.620,00
206	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR.TAMANHO: 80X120CM.	100	UND	R\$ 84,67	R\$ 8.467,00
207	LONA FUNDO DE PALCO 2,00 X 1.50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO C/ ILHÓS.	50	UND	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
208	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM.MEDIDA: M2	100	m ²	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
209	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	100	m ²	R\$ 70,67	R\$ 7.067,00
210	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X,0,80M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	100	UND	R\$ 72,67	R\$ 7.267,00
211	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,90X1,55M CORES. E LEGENDA INDICADAS PELA CONTRATANTE.L165	100	UND	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
212	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	100	UND	R\$ 72,67	R\$ 7.267,00
213	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	100	UND	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
214	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	100	UND	R\$ 159,67	R\$ 15.967,00
215	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	UND	R\$ 124,33	R\$ 12.433,00
216	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	UND	R\$ 108,33	R\$ 10.833,00
217	PLACAS EM PVC, TAMANHO 30X20CM HORIZONTAL.	100	UND	R\$ 87,33	R\$ 8.733,00
218	PLACA DE INAGURAÇÃO EM ACRÍLICO C/ ADESIVO, 50X43 COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO.	10	UND	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
219	PLACAS PARA PORTAS FORMATO 30X10CM EM ACRÍLICO DE 3MM, ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 100% POLICROMIA.	100	UND	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
					R\$ 373.877,00

4.4 Os valores unitários estimados para a contratação pretendida servirão como balizamento para julgamento do presente certame, cabendo ao CONTRATANTE a definição e a estipulação dos quantitativos totais dos serviços a serem efetivamente executados durante a vigência do contrato, sempre fundamentado por estudos de viabilidade



técnica, não estando o CONTRATANTE obrigado a executá-los totalmente ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando para isto o valor global estimado, a disponibilidade orçamentária e as regras estabelecidas na legislação pátria, neste instrumento e seus anexos.

4.5 Os serviços serão autorizados por meio de ordem de serviços, devidamente acompanhados de todo o detalhamento técnico correspondente à cada demanda e seus valores serão obtidos pela utilização dos preços unitários praticados pela empresa adjudicatária.

4.6 Os materiais para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pelo CONTRATADO, nos termos do CONTRATO, os quais serão pagos, agregados aos serviços, mensalmente pela CONTRATANTE, após medição.

4.7 Todos os insumos/materiais a serem empregados nos serviços deverão estar de acordo com as especificações que serão elaboradas pela fiscalização e devidamente consignadas nas ordens de serviço e respectivos cadernos de encargos/especificação de cada demanda.

4.8 Se houver a necessidade de substituição de alguns insumos, por qualquer motivo, o CONTRATADO deverá informar circunstancialmente à CONTRATANTE para conhecimento e prévia aprovação.

4.9 A Contratada deverá providenciar o fornecimento de toda a mão-de-obra, insumos, ferramentas e equipamentos, necessários à prestação dos serviços em conformidade com especificações, normas técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência.

4.10 Os empregados do CONTRATADO deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) adequados às suas atividades, bem como estarem permanente e devidamente uniformizados de forma condizente com os locais de prestação dos serviços, em atendimento às normas de Segurança e Saúde do Trabalho. A licitante deverá comprovar que cumpriu em contratos anteriores as obrigações com seus empregados no tocante à Segurança e Saúde do Trabalho, através de atestados de capacidade técnica, sob pena de inabilitação.

4.11 A CONTRATADA deverá se submeter aos controles de programação ou de supervisão e fiscalização de serviços na forma apresentada pela FISCALIZAÇÃO, inclusive no atendimento às normas de Segurança e Saúde do Trabalho.

4.12 A Contratada deverá indicar o seu representante (preposto) perante o Contratante.

5 ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 O valor estimado representa a estimativa de serviços para o período de vigência do contrato. O valor global estimado leva em consideração as necessidades do município, cuja fonte de estimativa de preços foi obtida através da pesquisa com empresas locais e tendo em vista a especificidade do objeto.

6 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 Para comprovação das condições de habilitação serão exigidos os seguintes documentos, dentre outros constantes deste Termo de referência:

6.1.1 Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

6.1.1.3 A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;



- 6.1.1.4 Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 6.1.1.5 Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;
- 6.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);
- 6.1.2.2 Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;
- 6.1.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 6.1.2.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.
- 6.1.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da Empresa, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida com até 30 dias contados da data da sua apresentação;
- 6.1.3.1.1 Em relação às negativas de pedido de falência ou de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, nos municípios onde não exista 1 (um) único distribuidor centralizado, caso esta informação não conste nos sites do órgão emissor, na internet, deverá ser informado o número de cartórios ou distribuidores no próprio corpo do (s) documento (s), ou anexado documento oficial que contenha essa informação.
- 6.1.3.2 Patrimônio Líquido ou capital social de, no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o lote;
- 6.1.3.3 Balanço Patrimonial - do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei (admitida a apresentação de balanço patrimonial pelo SPED), que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da Proposta;
- 6.1.3.4 No Balanço Patrimonial deverá constar os dados do Contador responsável pela escrita contábil, com o respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
- 6.1.3.5 A boa situação financeira da Empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta online, no caso de empresas inscritas no SICAF:
- Índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um):



$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,0 (um):

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC) maior ou igual a 1,0 (um):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

6.1.3.6 A apresentação das demonstrações contábeis (em cópia autenticada ou cópia e original) deverá ocorrer conforme o tipo societário da interessada, de acordo com o seguinte:

- a) sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/1976 (sociedade anônima), por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.), por cópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- c) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006, por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- d) sociedade criada no exercício em curso, por cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.1.3.7 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.4.1 A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de no mínimo 50% do quantitativo exigido no lote, sendo admitido o somatório de atestados.

6.1.5 Documentação Complementar:

6.1.5.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8666/93, conforme modelo do Anexo V do edital;

6.1.5.2 Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo contido no anexo IV do edital.

6.1.5.3 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº. 1.793/2011-Plenário, como condição habilitatória serão realizadas as seguintes consultas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



- a) Aos registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (Portal da Transparência – www.transparencia.gov.br);
- b) Aos registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis Por Ato de Improbidade Administrativa (Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (www.tcu.gov.br);
- d) Demais documentos exigidos por este termo e seus anexos.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
- a. Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;
 - b. Apresentar os preços com os critérios estabelecidos e o valor global da proposta, em estrita conformidade com o modelo de negócio consignado neste edital, devendo obrigatoriamente conter o detalhamento registrado nos quadros do item 5 deste Termo de Referência, devendo ser incluídas todas as despesas e os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
 - c. O valor proposto dos serviços não poderá ser apresentado superior ao valor estimado de cada lote, bem como de cada item que compõe o lote, sob pena de não classificação da proposta.
 - d. O valor global proposto para a execução dos serviços, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes à mão de obra, material, tributos, encargos sociais, BDI, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinárias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa do objeto ora licitado.
 - e. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura do certame.
 - f. Poderá ser exigido do vencedor provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação da composição dos custos unitários alinhado às especificações e quantitativos objeto deste certame;
 - g. Os valores estimados para cada lote são fixos e as propostas que apresentarem qualquer modificação, para mais ou para menos serão sumariamente rejeitadas e desclassificadas;
 - h. A Administração não se obriga a realizar serviços que atinjam a totalidade do valor estimado e somente serão pagos os valores efetivamente realizados.
 - i. Os percentuais referentes a riscos, lucro bruto, despesas financeiras e administração central, são de livre definição por parte da licitante, observados, contudo, os limites do BDI fixados pelo Tribunal de Contas da União.
 - j. A licitante somente poderá apresentar uma proposta (sem opções), sob pena de ser desclassificada.
 - k. Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente ao prazo de validade da proposta, mencionada em alínea acima, será considerado o prazo estipulado neste termo de referência.
 - l. Em nenhuma hipótese o conteúdo da PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser modificado, ressalvadas as mudanças destinadas a sanar erros e/ou falhas formais que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia, pelo Pregoeiro.



m. Erro no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que atender as especificações contidas nesse Termo de Referência e ofertar o menor preço global.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que se revelem inexequíveis ou valores superiores ao valor estimado.

9. PRAZOS DE VIGÊNCIA

9.1 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

a. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério do contratante e da contratada, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93.

b. Excepcionalmente, por força da Lei Complementar nº 101/2000, as contratações poderão ter uma vigência menor para não ultrapassar o exercício financeiro.

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

11. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

11.1 Materiais/insumos que venham a apresentar problemas de utilização, caracterizados como defeito de fabricação, após a aquisição, deverão ser substituídos pela CONTRATADA ou, caso o defeito não seja totalmente superado, aceito em devolução, se for o caso, sendo o CONTRATANTE ressarcido pelo valor da compra, devidamente atualizado pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Nomear o (s) fiscal(is) do contrato e comunicar formalmente a CONTRATADA;

12.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato.

12.3 Verificar a execução do objeto por meio do Fiscal Técnico do contrato;

12.4 Verificar as obrigações fiscais;

12.5 Conferir as obrigações financeiras;

12.6 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato, com especial enfoque no que foi efetiva e formalmente demandado, realizado e medido;

12.7 Através do fiscal do contrato definir e estipular os quantitativos totais dos serviços a serem executados, durante a vigência do contrato;

12.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais quando necessário;

12.9 Cumprir todas as obrigações deste contrato, bem como todas as exigências contidas no Edital, no contrato e na Proposta de Preços, que sejam de inteira competência do CONTRATANTE;

12.10 Efetuar o pagamento da última etapa de cada Ordem de Serviço após o recebimento definitivo dos serviços;



12.11 Efetuar a devolução da garantia à Contratada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

13 FISCALIZAÇÃO / GESTÃO DO CONTRATO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado pela autoridade competente da contratante, por meio de portaria ou documento análogo, denominado "Fiscal do Contrato";

13.2 A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3 As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da Fiscalização, serão resolvidas após o Fiscal do Contrato tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à fiscalização.

13.4 Os serviços serão iniciados somente após a emissão da Ordem de Serviço.

13.5 Compete à fiscalização:

13.6 Expedir ordens de serviço, devidamente acompanhadas dos respectivos cadernos de especificações de cada intervenção demandada e suas respectivas planilhas de preços construídas com base nas premissas contratadas;

13.7 Acompanhar o desenvolvimento dos serviços objetivando garantir a qualidade desejada dos mesmos;

13.8 Exigir da Contratada a correção dos serviços executados com erros ou imperfeições;

13.9 Informar à Contratada sobre quaisquer irregularidades apresentadas na execução dos serviços;

13.10 Realizar a medição dos serviços efetivados observando o efetivo cumprimento das especificações técnicas de cada ordem de serviço;

13.11 Atestar notas fiscais/faturas e manifestar-se quanto à realização dos serviços e encaminhar a nota fiscal/fatura em tempo hábil para as unidades administrativas responsáveis pelas verificações das formalidades para posterior pagamento;

13.12 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os seus serviços, dentro das normas deste contrato;

13.13 Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitado sobre os serviços;

13.14 Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais inadimplementos contratuais;

13.15 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;

13.16 Aplicar Advertência Técnica por escrito;

13.17 Embargar serviços em caráter temporário quando as conduções dos serviços coloquem em risco vidas humanas, comprometam a estabilidade das construções e/ou comprometam a qualidade do objeto em manutenção. O embargo sempre que possível será parcial isolando apenas as partes afetadas e duração restrita ao saneamento dos motivos que deram origem ao embargo.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



- 14.1 Assinar o instrumento de contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação circunstanciada formalizada pelo proponente vencedora e aceita pela Administração;
- 14.2 Executar os serviços contratados em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços (OS), bem como nos cadernos de especificações formulados pelo Contratante;
- 14.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante a contratação;
- 14.4 Promover a anotação, registro, aprovação, licenças e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;
- 14.5 Proceder a um minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela contratante para a perfeita execução dos serviços;
- 14.6 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato a conclusão dos serviços;
- 14.7 Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, civis, penais, fiscais, comerciais e previdenciários concernentes à execução dos serviços;
- 14.8 Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho;
- 14.9 Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços, em extrema observância às normas de Segurança e Saúde do Trabalho;
- 14.10 Acatar, cumprir e fazer cumprir, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- 14.11 Efetuar as suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato;
- 14.12 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou encaminhadas via e-mail.
- 14.13 Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões nos quantitativos de materiais e/ou serviços que se fizerem necessários, em até 25 % do valor inicial deste contrato;
- 14.14 Manter durante toda a execução dos serviços, os seus funcionários fardados, com crachá de identificação e munidos dos respectivos EPI, em observância às normas de Segurança e Saúde do Trabalho;
- 14.15 Garantir que os serviços serão refeitos sem ônus para o CONTRATANTE, caso não estejam de acordo com as especificações e projetos;
- 14.16 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 14.17 Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos capazes para executar os serviços, tendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 14.18 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
- 14.19 Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências, objeto dos serviços;
- 14.20 Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de



reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

14.21 Apresentar à Fiscalização do CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda e qualquer documentação comprobatória das obrigações trabalhistas decorrentes dos serviços relacionados à presente contratação.

15 DOS PAGAMENTOS

15.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- ART dos serviços (no início da execução contratual), ART do responsável pela execução dos serviços no primeiro pagamento;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.2 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

15.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o CONTRATANTE fará a atualização financeira do valor. Fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Tribunal, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I=TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.4 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega do documento de pagamento na unidade bancária.

15.5 A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 Exigir-se-á da Contratada garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, em valor equivalente à 2% (dois por cento) do valor total contratado, que deverá ser prestada numa das seguintes modalidades:

- caução em dinheiro (moeda corrente do País), ou títulos da dívida pública; ou
- seguro-garantia; ou



e) fiança bancária.

16.2 Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 1% (um por cento) do valor total do Contrato, a empresa Contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for notificada pelo Contratante.

16.3 Caso haja aditivo ao contrato, a garantia deverá ser complementada, se for o caso.

16.4 A garantia do cumprimento de CONTRATO só será liberada após o cumprimento integral das disposições contratuais, em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços.

17 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1 Os serviços serão recebidos na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

18 DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Respeitado o amplo direito de defesa e ao contraditório, o presente Contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, c/c suas alterações posteriores, nas seguintes formas:

18.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3 Judicial, nos termos da legislação e/ou da ordem judicial.

19 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS:

19.1 Sempre que possível, nos termos do Decreto nº 7.746/2012, serão adotadas as seguintes medidas junto a contratada:

A) Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis;

B) Será dada a preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental;

C) Será dada a preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;

19.1.1 A empresa deverá prestar treinamento para os seus funcionários de educação ambiental abordando a responsabilidade de cada um quanto a economia de energia elétrica, de água, armazenamento e reciclagem de lixo, orientação quanto agressão ao meio ambientes e a preservação dos recursos naturais, etc.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratada ficará sujeita às penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, e ainda às seguintes sanções, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

20.1.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço do CONTRATANTE;

20.1.1.2 Multa, nos termos estabelecidos no instrumento de contrato, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, nos termos abaixo:

- Para efeito de aplicação de multas, serão atribuídas diferentes graduações às infrações em conformidade com os quadros 1 (correspondência de graduação) e 2 (infrações) apresentadas a seguir;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



- As reincidências serão punidas com multas de graduação imediatamente superior (ou de mesma graduação, quando a incidência ocorrer após aplicação de multa anterior no grau máximo), independentemente da aplicação de outras penalidades;

- A caracterização formal da ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Quadro 2 será a notificação da CONTRATADA (ou dos seus prepostos) pela Fiscalização. Para fins de caracterização de reincidência será considerada a repetição de qualquer desses atos dentro do período mínimo de um dia, para descumprimentos da mesma natureza.

20.1.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e das demais cominações legais, quando a CONTRATADA apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

20.1.1.4 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20.1.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após ter decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.2. As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a da garantia prestada.

20.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos termos do art. 109, inciso i, alínea "f", da Lei nº. 8.666/93.

20.4. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprovados, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE.

20.5. As penalidades aplicadas poderão ser registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

20.6 O valor da multa e/ou da publicação da penalidade de que trata o item 20.1, alínea "b", desta Cláusula será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA ou abatido da garantia. Não tendo nenhum valor a receber, o valor deverá ser recolhido pela CONTRATADA. Caso o valor não seja recolhido, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

20.7 O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Contrato, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

20.8. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 01 – Correspondência de Graduação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	2% do valor do serviço em execução
2	5% do valor do serviço em execução
3	7% do valor do serviço em execução
4	9% do valor do serviço em execução
5	12% do valor do serviço em execução

Tabela 02 – Infrações:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	5
02	Executar serviço incompleto ou de caráter paliativo ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência	5
03	Não cumprir, sem justo motivo, os prazos acordados previamente com a fiscalização.	5
04	Não atender as solicitações de URGÊNCIA, na capital e no interior.	4
05	Não atender as determinações da fiscalização sem motivo justificado.	4
06	Executar qualquer atividade sem a utilização de equipamentos de proteção individual – EPI.	3
07	Não atender as solicitações de EMERGÊNCIA, na capital e no interior.	3
09	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ao executante ou a terceiros.	3
10	Não proteger móveis e equipamentos.	1
11	Manter funcionários desqualificados para executar os serviços.	2
12	Executar serviço em desconformidade com as normas técnicas e com a boa prática de engenharia.	2
13	Fazer uso de materiais inadequados, de baixa qualidade ou ainda de materiais não aprovados pela fiscalização, durante a execução dos serviços.	3
14	Fazer uso das dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



15	Não providenciar substituto de qualquer integrante, da equipe, com igual qualificação.	1
16	Permitir a presença de empregado, não uniformizado ou mal apresentado.	1
17	Não sinalizar as áreas em serviços	1
18	Não substituir empregado afastado pela fiscalização por conduta inconveniente ou incompatível com as suas atribuições.	1

21 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES:

21.1 A prestação dos serviços objeto do contrato deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

22 REFERÊNCIAS:

22.1 No presente planejamento foram consideradas as seguintes referências:

- **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.** Obras Públicas = Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, Brasília: TCU 4ª Edição 2014.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 Quaisquer dúvidas serão dirimidas no horário das 08:30h às 12:00h de segunda às sextas-feiras, na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP 65.272-00 ou e-mail: cplprefeituraspma@gmail.com.

Santa Luzia do Paruá –MA, 11 de fevereiro de 2021

FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria nº 003/2021